



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO GAB/CM Nº 020.

EM. 18/08/2023.

Excelentíssimo Senhor

Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO.

Senhor Presidente:

Vimos à Ilustre presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis, no sentido de solicitar a retirada do Projeto de Lei abaixo relacionado, o qual se encontra em trâmite nessa Câmara Municipal.

Nº do Projeto	Assunto
PLCE 5/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Etiqueta Individual	"Altera a Lei Complementar nº. 005/2005 de 28 de setembro de 2005, e dá outras providências" (Isenta Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana os imóveis, edificados ou não proveniente implantação de empreendimentos imobiliários (incorporação imobiliária).

Sendo o que havia para o momento, despedimo-nos agradecendo desde já a atenção e antecipando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, em 18 de agosto de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal